



RESOLUÇÃO N.º 007/2025-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>,
no dia 24/03/2025.

**Aprova o Termo de Convênio n.º 046/2024-
SETI/UEF/FADEC-UEM/UEM/IPPLAN.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo n.º 23.379.397-3;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da
Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Convênio n.º 046/2024-
SETI/UEF/FADEC-UEM/UEM/IPPLAN para a execução do projeto “*Controle e
monitoramento de indicadores de cidades sustentáveis e inteligentes para o desenvolvimento
de políticas baseadas em evidências*”, sob a coordenação do Prof. Dr. Diogo Francisco Rossoni.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
31/03/2025.

(Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)

Maringá, 21 de março de 2025.

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR